

PORTARIA Nº. 220/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 198/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, ao professor, KENNEDY ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº. ***.543.355-**, Nível III Classe "E", avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a classe "F" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo seus</u> efeitos a 24 de abril de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de julho de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS

Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08